

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 206/2000 de 28 de Dezembro

Considerando estar em curso a obra de Ligação da Canada Duarte Borges com a Variante Ponta Delgada - Lagoa;

Considerando a necessidade de execução continuada da obra supra referida com a obra de Alargamento da Canada Duarte Borges;

Considerando a impossibilidade de se chegar a acordo com os proprietários, quanto ao valor de aquisição das parcelas de terreno necessárias à obra de «Alargamento da Canada Duarte Borges»;

Considerando o interesse público subjacente à referida obra, que vem criar uma alternativa à circulação no interior da freguesia de São Roque;

Considerando ainda que a previsão do montante dos encargos a suportar com a presente aquisição é de cerca de 25 000 000\$.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e seguintes e no n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos a alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Declarar a utilidade pública urgente das parcelas de terreno discriminadas no quadro em anexo, necessárias à obra de «Alargamento da Canada Duarte Borges».
2. Autorizar a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, a tomar posse administrativa das parcelas de terreno em causa, já que tal acto se considera indispensável à imediata execução da obra.
3. Conferir ao Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, com autorização para delegar, os poderes suficientes para intervir em representação da Região Autónoma dos Açores nos processos de expropriação.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 14 de Dezembro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 28-12-2000.